



CASA VÓ MAZÉ

Ofício: 0010/20-AMAI

Francisco Morato, 14 de FEVEREIRO de 2020.

Ao Departamento de Prestação de Contas

SMADS

Referência: Prestação de Contas anual de 2019.

Vimos por meio deste, na qualidade de representante legal da entidade Associação Moratense de Apoio ao Idoso AMAI registrada no CNPJ sob o nº 06.097.822/0001-19 nos termos das instruções nº 02/08 e 02/15 do TCESP, e da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 prestarmos contas dos recursos recebidos desta Municipalidade a título de **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 05/18; projeto casa de passagem**, Anexando para tanto os seguintes documentos:

- 1) Ofício de encaminhamento da prestação de contas;
- 2) Inscrição da Entidade no CNPJ;
- 3) Cópia do Termo de Colaboração e Aditivos;
- 4) Cópia plano de trabalho 2019 e ofícios das alterações e plano de trabalho;
- 5) Anexo 4 – Declaração de responsabilidade pela guarda da documentação;
- 6) Relatório de atividades desenvolvidas no exercício de 2019;
- 7) Demonstrativos contábeis: Balancete Analítico Acumulado de Dezembro, Balanço Patrimonial e DRE;
- 8) Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade;
- 9) Parecer do Conselho Fiscal;
- 10) Anexo RP-14 Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas;
- 11) Extratos Bancários: conta-corrente e aplicação financeira (anual);
- 12) Comprovante de devolução de recursos não utilizados (para entidades que encerram contrato 31/12/2019), para entidades que tem serviço continuado, enviar ofício solicitando autorização de utilização de valores de sobra do ano 2019 poderem utilizar em 2020;
- 13) Anexo 30 – Conciliação Bancária;



CASA VÓ MAZÉ

- 14) Anexo 24 – Demonstrativo Integral da Relação de Gasto;
- 15) Cópia dos documentos de receitas e despesas vinculadas ao ato concessório;
- 16) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 17) Certidão de regularidade do FGTS-CRF;
- 18) Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- 19) Anexo 5 – Termo de Ciência e Notificação;
- 20) Segue o Link <http://prodiversidade.org.br/2019/09/11/prestacao-de-contas-amai-2018/> de acordo com o acesso à informação por meio de divulgação em sítio eletrônico, conforme Art. 190 da instrução nº 02/2016 e comunicado SDG 019/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JAIR CARDOSO BOMFIM

Presidente

**Exmo. Sra.
RENATA SENE
DD. Prefeita Municipal
Francisco Morato – SP**